



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

DECRETO Nº 32, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o horário de expediente no dia de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo de 2018.

Adair Philippsen, prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário nos órgãos da Administração Pública do Município de Santo Cristo, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, como segue:

- I - das 7h às 13h, nos dias em que os jogos serão às 15h;
- II - das 12h às 18h, nos dias em que os jogos serão às 9h;
- III - das 7h às 10h30, nos dias em que os jogos serão às 11h.

Art. 2º O expediente externo da Tesouraria será o seguinte:

- I - das 7h às 12h30, nos dias em que os jogos serão às 15h;
- II - das 12h às 17h30, nos dias em que os jogos serão às 9h;
- III - das 7h às 10h, nos dias em que os jogos serão às 11h.

Art. 3º Não se aplica o horário de expediente estabelecido no art. 1º aos serviços de urgência e emergência da Saúde, às creches e escolas municipais e ao plantão das



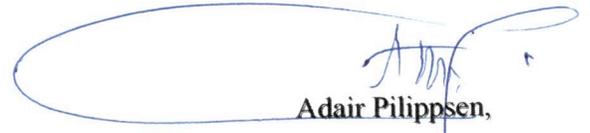
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

Coordenadorias de Infraestrutura Urbana e Obas do Interior, que seguirão organização própria.

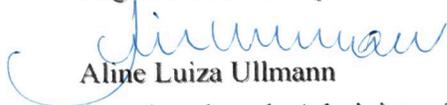
Art. 4º Este Decreto entrará em vigoe na data de sua publicação.

Santo Cristo, 63º Ano de Emancipação, 12 de junho de 2018.



Adair Pilippsen,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.



Aline Luiza Ullmann

Coordenadora da Administração.

Publicação: 12/06/2018.

Período: 12/06/2018 a 12/08/2018.

Local: Quadro de Publicações Oficiais.

LIXO NO LIXO É LUXO

Rua 25 de Julho, 133 – CEP 98.960-000 - Fone: 55 3541 1005

E-mail: administracao@santocristo.rs.gov.br